



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 17/2026 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 29 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Art. 1º REVOGAR a Portaria 104/2024 de 18 de março de 2024 e suas alterações, se houver.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato n. 39/2022 - Objeto: Serviços de manutenção de bens móveis Eletrodomésticos e eletrônicos, mobiliário e central de alarme de incêndio para o Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

Gestor de Contratos: **ANELISE DA LUZ**, SIAPE nº 104****;

Gestor de Contratos Substituto: **PERSILENE MC COMB CELUCIO MARQUES**, SIAPE nº 211****;

Fiscal técnico e administrativo Titular: **DIEGO CARLOS MULLER**, SIAPE nº 215****;

Fiscal técnico e administrativo substituto: **ALESSANDRO BECKER**, SIAPE nº 202****.

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 13:26)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **82dc3cc51b**